



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 001 / 2022**

**EDITAL 001/2022**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**CURSO DE DANÇA BACHARELADO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

### **PROJETO CORPOÉTICAS - Contribuições da dança para a academia (053806)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa, conforme Resolução 01/2013.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	26/04/2022
Inscrição dos candidatos	27/04/2022
Avaliação dos candidatos	28/04/2022
Divulgação do resultado e Indicação do Bolsista no Portal	29/04/2022

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 27/04/2022

**2.2** Horário: até 2021 às 23:59h do dia 27/04/2022

**2.3** Local: Enviar toda a documentação solicitada para o email: silviawolff72@gmail.com, com o Assunto: Bolsista FIPE 2022

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (conforme Anexo I deste edital) e Carta de Interesse (explicitando a afinidade de seus desejos de pesquisa com o projeto, – máximo 1 página)

#### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: Análise da documentação encaminhada no ato da

inscrição. Serão selecionadas/os as/os alunas/os que apresentarem maior motivação para participar, disponibilidade de tempo, experiência em produção cultural e em projetos de pesquisa/extensão, proximidade com a temática deste projeto (ver Informações sobre o Projeto no Anexo II a este edital);

Pontuação máxima 10.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2022 a 31/12/2022.

3.3 Será selecionado, **PREFERENCIALMENTE**, candidato que já seja membro do grupo de pesquisa **CORPOÉTICAS**.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053806	<b>CORPOÉTICAS - Contribuições da dança para a academia</b>	Dança	01/05/2022 a 31/12/2022

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta

poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 29/04/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá enviar o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada, para que o mesmo seja anexado no Portal de Projetos.

**5.2** São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista UFSM.

**5.3** O não atendimento ao item acima mencionado implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CAL e através dos emails (das/os inscritas/os).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Afinidade dos desejos de pesquisa do aluno com a temática do projeto;

6.3.3 Motivação para participar;

6.3.4 Experiência prévia e atual em outros projetos de pesquisa/extensão;

6.3.5 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto e que já sejam parte do grupo de pesquisa CORPOÉTICAS.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

**6.5** Os alunos suplentes farão parte de um cadastro reserva e poderão ser chamados para ocupar

vagas futuras de aluno bolsista em atividades similares, até o final dos próximos dois semestres letivos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [silviawolff72@gmail.com](mailto:silviawolff72@gmail.com).

Santa Maria, 25 de Abril de 2022.



Prof. Dra. Silvia Susana Wolff  
Curso de Dança – Bacharelado  
Centro de Artes e Letras – UFSM

**ANEXO I  
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA  
FIPE /ANO 2021

**NOME:**  
**MATRÍCULA:**  
**CURSO:**  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**  
**CPF:**  
**CONTA CORRENTE:**  
**TELEFONE/EMAIL:**  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:**  
**PERÍODO DA BOLSA:**  
**DIAS/TURNOS DISPONÍVEIS:**

**PROJETOS DE EXTENSÃO/PESQUISA DOS QUAIS PARTICIPA:**  
(cite o nome do projeto, se é extensão ou pesquisa e o período de participação)

**Possui experiência com produção cultural? Caso sim, cite abaixo:**

**ANEXO II: *CORPOÉTICAS - Contribuições da dança para a academia***

## **PROJETO DE PESQUISA**

**RESUMO:** Este projeto propõe o aprofundamento de uma investigação teórico-prática, iniciada em 2018, sobre a relação entre diferentes áreas das artes como as visuais, cênicas, dança, música e desenho industrial acerca de seus processos de criação sobre o tratamento do corpo na arte e vida contemporânea. Propõe-se aqui, o corpo como ponto de partida para relações criativas que facilitem compreensões entre as diferentes áreas artísticas, promovendo a troca de conhecimentos poéticos entre as mesmas. A partir das investigações teórico-práticas já desenvolvidas no projeto sobre diferentes áreas das artes tendo a dança como mediadora para a instauração de processos criativos, desejamos seguir investindo em futuras interações com acadêmicos de outras áreas, confiantes de que, cada vez mais, estas vivências e convivências ampliarão nossos olhares para possibilidades poéticas a partir do corpo em arte e na contemporaneidade. Corpoéticas vem nos propiciando um entendimento sobre os aspectos qualitativos e subjetivos da pesquisa em artes, que exige tempos e espaços diferenciados de investigação em comparação a outras áreas de conhecimento. A partir desta compreensão, pretendemos mostrar à comunidade acadêmica outras formas de construção de conhecimento e potenciais de criação, relevantes não só para as artes como também para outras áreas que não necessariamente direcionam o foco para o corpo e seus processos como forma de gerar conhecimento. Para além das tentativas de apresentação e efetivas inserções do trabalho em eventos acadêmicos de caráter tanto artístico quanto científico, esperamos dar seguimento a esta pesquisa de modo a continuar problematizando as necessidades de nossa área de conhecimento específica e oportunizar melhores condições para sua presença no âmbito acadêmico. Frente aos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, o projeto volta suas ações para as possibilidades de produção de conhecimento em dança no contexto do isolamento social e em relação com a tecnologia. A partir da oportunidade de contar com integrantes pesquisadores de fora da cidade ou instituição, daremos continuidade ao projeto de forma a seguir buscando percepções de corpo como conteúdo de nossas investigações. A/O BOLSISTA deverá se envolver nas etapas da pesquisa em busca dos objetivos de pesquisar diferentes abordagens criativas do corpo em arte através de material bibliográfico e iconográfico (fotos e vídeos) de forma a compreender diferentes contextos.; agir de forma autônoma trazendo seus desejos de pesquisa para o projeto de forma a contribuir para a troca entre processos de criação voltados ao corpo nas diferentes áreas artísticas envolvidas; criar obras artísticas sobre a abordagem do corpo em diferentes contextos; apresentar as obras criadas à comunidade; Promover conversas entre os participantes do projeto e membros da comunidade problematizando acerca dos temas estudados; proceder à produção de textos sobre o processo vivido no projeto, de forma a divulgar as vivências e reflexões possibilitadas no mesmo.

**Coordenador: Profa. Dra. Sílvia Susana Wolff**

**Instituições envolvidas: Curso de Dança Bacharelado, Centro de Artes e Letras, UFSM**